



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em
Saúde

OFÍCIO Nº 777/2025/DCEBAS/SAES/MS

Brasília, 23 de outubro de 2025.

À (o)

Representante Legal do

INSTITUTO MAOS DO MUNDO
RUA SANTO AMARO, Nº 39, CENTRO
CEP: 57935000 - PARIPUEIRA/AL.

Assunto: **Informar acerca do DEFERIMENTO do processo de concessão do CEBAS, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.791/2023**

1. Informamos que o processo administrativo **SEI nº 25000.023862/2024-17**, que trata de Requerimento de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, protocolado no Ministério da Saúde - MS, em 22/02/2024, de interesse do **INSTITUTO MAOS DO MUNDO**, CNPJ nº 09.133.682/0001-85, com sede em PARIPUEIRA/AL, foi **deferido** conforme Portaria SAES/MS nº **3.369, de 17/10/2025**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22/10/2025, com validade de **22/10/2025 a 21/10/2028**.
2. Ressalte-se que novo requerimento de renovação deverá ser apresentado, em obediência ao artigo 37, §1º da Lei complementar nº 187, de 16/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17/12/2021, de modo a assegurar a tempestividade do processo, cujo dispositivo estabelece que: "*§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação.*"
3. Para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, sugerimos acessar [SISCEBAS - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES](#).

Atenciosamente,

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 23/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051281358** e o código CRC **8428840E**.

Referência: Processo nº 25000.023862/2024-17

SEI nº 0051281358

Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br